



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO SUL
5ª RM
REGIÃO HERÓIS DA LAPA

Certificado de Registro

Nº: 3641

VALIDADE: 04/05/2024

RAZÃO SOCIAL: ANJO QUÍMICA DO BRASIL LTDA

CNPJ: 02.921.346/0001-58

ENDEREÇO: RODOVIA ACESSO ESTADUAL RIO MAINA, 1165, KM 7+150, VILA MACARINI, Criciúma-SC

ATIVIDADES:

01 - COMÉRCIO DE EXPLOSIVO, 02 - COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS, 03 - EXPORTAÇÃO DE EXPLOSIVO, 04 - EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS, 05 - IMPORTAÇÃO DE EXPLOSIVO, 06 - IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS, 07 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - ARMAZENAGEM DE EXPLOSIVO, 08 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - ARMAZENAGEM DE PRODUTOS QUÍMICOS, 09 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - TRANSPORTE DE EXPLOSIVO, 10 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - TRANSPORTE DE PRODUTOS QUÍMICOS, 11 - UTILIZAÇÃO- USO INDUSTRIAL DE PRODUTOS QUÍMICOS.

Obs: "Os produtos autorizados para as atividades acima encontram-se no anexo "Relação de Produtos Controlados."

Obs²: "O número do título do registro para os processos de anuência pelo SisFPC é o número sigma."

AMPARO: art.46 da portaria nº 56 - COLOG, de 5 de Junho de 2017.

Obs: A solicitação para revalidação do registro deverá ser protocolizada no Sistema de Fiscalização de Produtos Controlados (SisFPC) a partir de noventa dias anteriores à data de término da sua validade (art. 51 da Portaria nº 56-COLOG, de 5 de junho de 2017).

Por Delegação:

ISRAEL DEMOGALSKI - Cel
Chefe do SFPC da 5ªRM



Curitiba - PR, 05 de abril de 2023

Gen Bda ANDRÉ LUIZ ÍSOLA
Comandante da 5ª Região Militar



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO SUL
5ª REGIÃO MILITAR
REGIÃO HERÓIS DA LAPA**

**ANEXO AO CERTIFICADO DE REGISTRO nº 3641 - nº SIGMA 3641 - SFPC 5ª RM
PROPRIETÁRIO: ANJO QUÍMICA DO BRASIL LTDA**

RELAÇÃO DE PRODUTOS CONTROLADOS

Nº ORD.	GRUPO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD MAX	UND. MDD	ATIVIDADE
03.2.0090	EX	NITROCELULOSE OU SOLUÇÃO DE NITROCELULOSE COM CONCENTRAÇÃO MAIOR OU IGUAL A 20%, EM MASSA SECA, COM TEOR DE NITROGÊNIO INFERIOR A 12,6%	Sem Limite	UND	COMÉRCIO DE EXPLOSIVO
03.2.0090	EX	NITROCELULOSE OU SOLUÇÃO DE NITROCELULOSE COM CONCENTRAÇÃO MAIOR OU IGUAL A 20%, EM MASSA SECA, COM TEOR DE NITROGÊNIO INFERIOR A 12,6%	Sem Limite	UND	EXPORTAÇÃO DE EXPLOSIVO
03.2.0090	EX	NITROCELULOSE OU SOLUÇÃO DE NITROCELULOSE COM CONCENTRAÇÃO MAIOR OU IGUAL A 20%, EM MASSA SECA, COM TEOR DE NITROGÊNIO INFERIOR A 12,6%	Sem Limite	UND	IMPORTAÇÃO DE EXPLOSIVO
03.2.0090	EX	NITROCELULOSE OU SOLUÇÃO DE NITROCELULOSE COM CONCENTRAÇÃO MAIOR OU IGUAL A 20%, EM MASSA SECA, COM TEOR DE NITROGÊNIO INFERIOR A 12,6%	65000	KG	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - ARMAZENAGEM DE EXPLOSIVO
03.2.0090	EX	NITROCELULOSE OU SOLUÇÃO DE NITROCELULOSE COM CONCENTRAÇÃO MAIOR OU IGUAL A 20%, EM MASSA SECA, COM TEOR DE NITROGÊNIO INFERIOR A 12,6%	Sem Limite	UND	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - TRANSPORTE DE EXPLOSIVO
03.2.0090	EX	NITROCELULOSE OU SOLUÇÃO DE NITROCELULOSE COM CONCENTRAÇÃO MAIOR OU IGUAL A 20%, EM MASSA SECA, COM TEOR DE NITROGÊNIO INFERIOR A 12,6%	Sem Limite	UND	UTILIZAÇÃO-USO INDUSTRIAL DE PRODUTOS QUÍMICOS
07.2.0610	GQ	TRIETANOLAMINA (TRI(2-HIDROXIETIL) AMINA)	Sem Limite	UND	COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS
07.2.0610	GQ	TRIETANOLAMINA (TRI(2-HIDROXIETIL) AMINA)	Sem Limite	UND	EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS
07.2.0610	GQ	TRIETANOLAMINA (TRI(2-HIDROXIETIL) AMINA)	Sem Limite	UND	IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS
07.2.0610	GQ	TRIETANOLAMINA (TRI(2-HIDROXIETIL) AMINA)	2000	KG	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - ARMAZENAGEM DE PRODUTOS QUÍMICOS
07.2.0610	GQ	TRIETANOLAMINA (TRI(2-HIDROXIETIL) AMINA)	10000	KG	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - TRANSPORTE DE PRODUTOS QUÍMICOS
07.2.0610	GQ	TRIETANOLAMINA (TRI(2-HIDROXIETIL) AMINA)	Sem Limite	UND	UTILIZAÇÃO-USO INDUSTRIAL DE PRODUTOS QUÍMICOS
07.3.0360	QM	MISTURA CONTENDO DE 10% (INCLUSIVE) A 20% (EXCLUSIVE) DE NITROCELULOSE, EM MASSA SECA, COM TEOR DE NITROGÊNIO INFERIOR A 12,6%	Sem Limite	UND	COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS
07.3.0360	QM	MISTURA CONTENDO DE 10% (INCLUSIVE) A 20% (EXCLUSIVE) DE NITROCELULOSE, EM MASSA SECA, COM TEOR DE NITROGÊNIO INFERIOR A 12,6%	Sem Limite	UND	EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS
07.3.0360	QM	MISTURA CONTENDO DE 10% (INCLUSIVE) A 20% (EXCLUSIVE) DE NITROCELULOSE, EM MASSA SECA, COM TEOR DE NITROGÊNIO INFERIOR A 12,6%	Sem Limite	UND	IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS
07.3.0360	QM	MISTURA CONTENDO DE 10% (INCLUSIVE) A 20% (EXCLUSIVE) DE NITROCELULOSE, EM MASSA SECA, COM TEOR DE NITROGÊNIO INFERIOR A 12,6%	20000	KG	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - ARMAZENAGEM DE PRODUTOS QUÍMICOS
07.3.0360	QM	MISTURA CONTENDO DE 10% (INCLUSIVE) A 20% (EXCLUSIVE) DE NITROCELULOSE, EM MASSA SECA, COM TEOR DE NITROGÊNIO INFERIOR A 12,6%	Sem Limite	UND	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - TRANSPORTE DE PRODUTOS QUÍMICOS
07.3.0360	QM	MISTURA CONTENDO DE 10% (INCLUSIVE) A 20% (EXCLUSIVE) DE NITROCELULOSE, EM MASSA SECA, COM TEOR DE NITROGÊNIO INFERIOR A 12,6%	Sem Limite	UND	UTILIZAÇÃO-USO INDUSTRIAL DE PRODUTOS QUÍMICOS

Curitiba - PR, 05 de abril de 2023

ISRAEL DEMOGALSKI - Cel
Chefe do SFPC da 5ªRM